



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2024258
Ementa	PORTARIA Nº 15/2024 - NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O GESTOR DE CONTRATOS, A FISCAL DE CONTRATOS E A PREGOEIRA PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Portaria 15/2024

Documento protocolado por **Kayque Oliveira** em **03/06/2024 15:45:09**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 15/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024 QUE NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O GESTOR DE CONTRATOS, A FISCAL DE CONTRATOS E A PREGOEIRA PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Ficam designadas, a partir desta data, as servidoras **LAÍS SAES MADEIRA MAGALHÃES**, portadora do RG N° 40.968.822-8 SSP/SP, como Agente de Contratações e Pregoeira, **HELOISE DA SILVA CASSIANO**, portadora do RG N° 45.961.930-5 como Gestora de Contratos e Responsável pelo e-Sic e **LUCIENE MARINHO DA SILVA**, portadora do RG N° 25.840.614-8, como Fiscal de Contratos e responsável pela Ouvidoria.

§ 1º - Fica concedida à Servidora **LAÍS SAES MADEIRA MAGALHÃES** gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Tabela 5 de vencimentos da Câmara Municipal de Juquiá, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 129/2023.

§ 2º - Fica concedida às Servidoras **HELOISE DA SILVA CASSIANO** e **LUCIENE MARINHO DA SILVA** gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Tabela 5 de vencimentos da Câmara Municipal de Juquiá, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 129/2023 e do Ato do Presidente n° 02/2023.

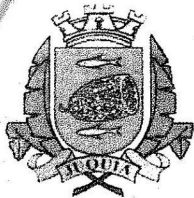
Art. 2.º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios realizados por meio eletrônico, bem como nos processos de dispensa de licitação da Câmara Municipal de Juquiá, os servidores abaixo relacionados:

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EQUIPE DE APOIO: HELOISE DA SILVA CASSIANO, LUCIENE MARINHO DA SILVA e THOMAS MELO KIRCHHOFF.

Art. 3.º - Fica revogada a Portaria nº 03/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juquiá, 03 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO